



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

AGENTE PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Celso Ramos
OBRA: Reforma do Barracão Municipal
LOCAL: Rua Joaquim Maciel Amarante, Celso Ramos, Santa Catarina.
ÁREA: 306,25m²
DATA: Março de 2017

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais das obras de reforma e ampliação de um barracão municipal localizado na Rua Joaquim Maciel Amarante, cidade de Celso Ramos, estado de Santa Catarina.

Trata-se da reforma e ampliação de um prédio em alvenaria, no pavimento térreo, com área de 306,25m², de acordo com os projetos em anexo.

2.0 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O “Projeto” terá sua “Responsabilidade Técnica” anotada perante o CREA-SC, conforme ART da Profissional Engenheira Civil Juliana Aisi Breger Cenci, funcionária da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

3.0 DOS PROJETOS

3.1.1 - Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa.
- Cortes.
- Fachada.

3.1.2- Projetos Complementares:

- Projeto Elétrico
- Projeto Hidro-sanitário
- Projeto Preventivo de Incêndio

3.2 DAS APROVAÇÕES:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Os projetos fornecidos pela contratante deverão estar devidamente aprovados pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

Cabe à construtora o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

3.3 DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Cabe à construtora a construção de barracos, bem como a ligação provisória de água e energia elétrica obedecendo, rigorosamente, às prescrições das respectivas concessionárias locais.

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.4 DAS DEMOLIÇÕES:

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, as partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes. A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3.5 DO MURO DE ARRIMO:

O muro de contenção será concebido como muro de arrimo escalonado em alvenaria de blocos cerâmicos. Para executar o muro, será feita uma escavação no solo até que seja atingido o terreno firme.

As cavas deverão ser abertas mecânica ou manualmente com profundidade conveniente até atingir o terreno firme, onde serão assentadas as sapatas. As cavas deverão ser regularizadas em camada de concreto magro espessura mínima de 5,0cm para assentamento das sapatas. As fundações serão do tipo superficiais, em sapatas de concreto armado com vigas de rigidez, as sapatas deverão ser de 0,80 x 0,80 x 0,30m a cada 2,50 metros de distância, armadas com 4 Ø 8,0mm, as cavas deverão ser regularizadas em camada de concreto magro espessura mínima de 5,0cm para assentamento das

sapatas. Os pilares serão de concreto armado com as dimensões de 0,15 x 0,15 x 1,30, estes deverão ser armados com 4 Ø 10,0mm. O fechamento com blocos cerâmicos deverá ser de espessura mínima de 15cm e deverão ser assentados em fiadas alternadas para melhorar o travamento do mesmo. Entre o pilar e o fechamento em bloco cerâmico deverá ser executado o ferro cabelo, utilizando pelo menos uma barra de Ø 6,3 a cada 20cm.

3.6 DAS PAREDES:

As alvenarias de tijolos 6 furos, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15mm, e serão rebaixadas à ponta de colher, para que o reboco tenha uma boa aderência.

Na parte superior das alvenarias será executada cinta em concreto armado.

Em todas as aberturas deverão ser colocadas vergas e contra-vergas, sendo que estas devem ultrapassar em, no mínimo 20cm, as dimensões do vão.

3.7 DOS FORROS:

O forro da edificação, inclusive beirais, será executado em PVC, antichama, com espessura de 8,00mm, cor branca. Deverá obedecer a dimensão apresentada em projeto, fixados com pregos, ou grampos, à estrutura da cobertura por meio de régua espaçadas de 40,00cm;

O arremate do forro com as paredes será feito através de roda forro do mesmo material do forro perfeitamente alinhado.

3.8 DA COBERTURA:

Toda a estrutura de cobertura deverá ser revisada, atentando a possíveis furos, falhas e trincas nas mesmas, bem como madeiras podres ou que comprometam a estrutura do telhado. Qualquer problema encontrado deverá ser informado a FISCALIZAÇÃO, que indicará qual a solução a ser adotada.

3.9 DAS PAVIMENTAÇÕES:

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem.

As superfícies do terreno destinadas a receber piso em concreto deverão estar perfeitamente niveladas ou, quando for o caso, com os caimentos informados em projeto.

A primeira etapa da pavimentação trata-se de lastro manual de brita graduada, com espessura de 5,00cm.

A espessura dos pisos de concreto não deverá ser inferior a 5,00cm. Sobre o piso de concreto será aplicada argamassa de cimento e areia, com espessura de 2,00cm, desempenada com desempenadeira de madeira.

O contra-piso, perfeitamente nivelado, deverá ter superfície capaz de receber a pavimentação em piso cerâmico (35 x 35cm), PEI IV, com argamassa colante, tráfego pesado, conforme indicações do projeto arquitetônico. Após o completo assentamento da cerâmica poderá ser executado o rejunte. As cores deverão ser previamente definidas pela contratante.

Os rodapés deverão ser de mesma cerâmica do piso, com largura de 6cm e também assentados com argamassa e rejuntados.

3.10 DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apurados.

Os revestimentos de argamassa serão constituídos, no mínimo de duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir, e o emboço, aplicado sobre o chapisco.

O chapisco, constituído de cimento e areia grossa (1:3), e espessura de 7,0mm será aplicado sobre a alvenaria, que deverá estar limpa e isenta de poeiras e gorduras.

Somente após 48 horas da aplicação do chapisco poderá ser iniciado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada (1:2:8), e espessura de 1,5mm sendo o emboço com acabamento do tipo acamurçado. O emboço não apresentará ondulações, e estará perfeitamente apurado.

Sobre o emboço as paredes, exceto aquelas que receberão revestimentos cerâmicos, receberão aplicação de reboco, preparado com cal fino que será aplicado com desempenadeira plástica lisa. O acabamento da cal fino não deverá apresentar ondulações ou ranhuras e somente será aplicado após a completa secagem do emboço;

Os revestimentos cerâmicos serão aplicados nos banheiros, cozinha e área de serviço, até meia altuar, em cor à combinar (30 x 30cm), colocados com argamassa colante e rejuntados, tudo conforme indicações do projeto arquitetônico.

Não deverão haver tubulações aparentes nas paredes e tetos.

3.11 – DAS ESQUADRIAS:

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico.

Todas as janelas e portas metálicas deverão ser em perfil de alumínio, que assegurem estanqueidade absoluta, característica que será objeto de verificação pela fiscalização.

As portas internas, marcos e vistas, serão em madeira, não devendo apresentar nós ou imperfeições, do tipo chapeada com estrutura interna de madeira maciça também em pinheiro. As guarnições de madeira serão fixadas aos tacos de canela, por intermédio de parafusos inox de (6,0mm x 2,0 ¼”). Serão empregados 8,0 parafusos por guarnição.

3.12 – DOS VIDROS:

Lisos, temperados, transparentes, de 8,0mm de espessura para as janelas e de 10,0mm para as portas

3.13 – DAS FERRAGENS:

As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca, as ferragens serão em latão fundido cromado, sendo todas as fechaduras de embutir com cilindro do tipo monobloco. Serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão suficientemente robustas de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

3.14 – DAS PINTURAS:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Em paredes, sobre o reboco, constituída por 01 demão de selador acrílico e no mínimo 02 demãos de tinta acrílica;

Em madeira, com fundo branco e no mínimo 02 demãos de tinta a óleo. Na primeira pintura sobre madeira recomenda-se:

- Lixar para eliminar farpas;
- Corrigir as imperfeições com massa à óleo;
- Após secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento.

Em ferro, com uma demão de fundo anti-corrosivo e no mínimo duas demãos de tinta esmalte, alto-brilho.

As cores deverão ser previamente definidas pela contratante.

3.15 – DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS :

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da “CELESC” e da “ABNT” serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC rígido; Deverá ser seguida a indicação do projeto elétrico específico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às

estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Os fios poderão ser ligados diretamente aos bornes por meio de pressão de parafuso. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC. As caixas (2,0" x 4,0"), poderão ser plásticas desde que as "lingüetas" de fixação dos espelhos sejam metálicos.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.

3.16 - DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS:

Reservatórios d'água em fibra de vidro; Canalização de PVC soldável nas bitolas específicas; Registros de pressão e de gaveta, em metal, torneiras para água fria em metal, caixas de descarga aparente em louça (tipo acoplada), devendo seguir corretamente as instruções do fabricante, tudo conforme projeto específico.

O abastecimento de água potável fica a cargo do departamento da Prefeitura Municipal responsável pelo abastecimento de água em todo o município.

Os efluentes sanitários serão encaminhados para fossa séptica, seguida de filtro e sumidouro, respeitando as dimensões do cálculo de contribuição, de acordo com a respectiva norma da ABNT, pois o município ainda não possui sistema de coleta de esgoto.

3.17 - DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCENDIO:

Formado por conjunto de extintores, saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência e gás canalizado.

Deverá ser executado de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

3.18 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Deverão remover-se todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, vidros, etc. de modo a não danificar outras partes da obra.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

4.0 - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do "HABITE-SE" da Prefeitura Municipal.

5 - NOTA:

Todos os materiais à serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre as prescrições do Memorial.

Responsável Técnico da AMPLASC:

Juliana Aísi Breger Cenci
Engenheira Civil
CREA/SC 58.714-5